

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Nº. 05, de 24 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar Nº. 22/2016, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do art. 3º seus incisos I e II da Lei Complementar nº 005 de 24 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 22/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. O Conselho Municipal do Turismo será constituído por 17 (dezesete) membros indicados pelos diversos seguimentos ligados às áreas que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo em Gurupi- TO, assim paritariamente composto:

I – MEMBROS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- 1 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 2 Secretaria Municipal de Comunicação;
- 3 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
- 4 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- 5 Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 6 Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- 1 01 Representante do SEBRAE;
- 2 01 Representante do ACIG;
- 3 01 Representante do SENAI;
- 4 01 Representante do SENAC;
- 5 01 Representante do UNIRG;
- 6 01 Representante do IFTO;
- 7 01 Representante do UFT;
- 8 01 Representante do CDL;
- 9 01 Representante do Associação Gurupiense dos Artesãos – AGA;
- 10 01 Representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes e Bares –SINDHORBS;
- 11 01 Representante do Bares e Restaurantes;
- 12 01 Representante do Conselho Municipal De Cultura;
- 13 01 Representante do Feira da Amizade;
- 14 01 Representante da Igreja Católica de Gurupi;
- 15 01 Representante do Aliança dos Ministros Evangélicos de Gurupi - AMEG;
- 16 01 Representante do Associação dos Veículos de Comunicação do Tocantins - FEBTUR;
- 17 01 Representante do Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura do Estado do Tocantins – CMEC;
- 18 01 representante do Sindicato Rural;
- 19 01 representante do SESI;
- 20 01 representante do SESC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 04 de Julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.730, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Gurupi, constante do documento Anexo da presente Lei, com duração decenal.

Art. 2º. A execução do Plano Municipal de Cultura será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 3º. Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura serão consignados nos instrumentos orçamentários, observado o cronograma geral elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Cultura manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado nesta Lei, devendo, anualmente, apresentar relatório técnico sobre o cumprimento das metas e ações estabelecidas neste Plano, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados, mediante comunicação institucional permanente.

Art. 5º. A cada 2 (dois) anos serão realizadas apurações das metas e ações realizadas, após avaliação dos resultados alcançados, com a finalidade de estabelecer medidas adicionais e estratégias alternativas para alcance dos resultados e cumprimento das metas, caso se faça necessário.

Art. 6º. O Plano Municipal de Cultura de Gurupi poderá ser objeto de atualizações, a cada 4 (quatro) anos, a serem aprovadas pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. As atualizações deverão ocorrer nos anos em que precedem a elaboração dos Planos Plurianuais do Município.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 04 de Julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



2024/2034

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DE GURUPI

Prefeita

Josiniane Braga Nunes

Secretária de Cultura

Liliane Pagliarini

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Letícia Melo Abreu

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:

LILIANE PAGLIARINI - Secretária da Sec. Munic. De Cultura e Turismo ;

MÁRIO SILVIO BORGES DA SILVA – Secretaria Municipal de Educação;

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e

SUPLENTE:

LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

JÔNATAS GOMES BARRETO - Secretaria Municipal de Educação;



II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS CULTURAIS:

TITULARES:

- CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA - Artes Visuais;
- MIRA CÉLIA BENVENUTO - Artes Visuais;
- MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS – Artesanato;
- DEUSELINA PINHEIRO DE MELO – Música;
- AUDIMAR DIONÍZIO DE SANTANA – Teatro;
- EBERSON GOMES DOS SANTOS – Dança;
- ALEXANDRE ARAGÃO FERNANDES - Cultura Popular;
- ELIOSMAR FERREIRA BATISTA - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura

SUPLENTE:

- MARIA FERNANDA FEITOSA DE FREITAS - Artes Visuais;
- IGOR ALVES BENTO - Artes Visuais;
- LEILA RIBEIRO DE FREITAS – Artesanato;
- ISAÍAS DA SILVA MOTA – Música;
- ANDRÉ LUIZ MOURA SIQUEIRA – Teatro;
- NATHIELE XAVIER DOS SANTOS – Dança
- LETÍCIA MELO ABREU – Cultura Popular;
- FABIANO DONATO LEITE - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Gurupi busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O município de Gurupi conta com um órgão específico para a cultura, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O Conselho Municipal de Cultura está em plena atividade desde sua criação no ano de 1998. Assim, a partir da aprovação da Lei nº 1247 de 1º de Julho de 1998, que implementou o Sistema Municipal de Cultura, passando a ser deliberativo e composto por representantes setoriais.

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura e a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O PMC, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia do SMC e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.

CONTEXTUALIZAÇÃO E DADOS DO MUNICÍPIO

Também conhecida como “Capital da Amizade”, localiza-se ao sul do Tocantins e a 214 km de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, e a 596 km de Brasília. Fica no limite divisório de águas entre o Rio Araguaia e o Rio Tocantins, às margens da BR-153 (Rodovia Belém-Brasília).

Terceira maior cidade do Tocantins, Gurupi está crescendo de forma acelerada e abriga, atualmente, cerca de 90 mil habitantes (IBGE, 2021). Localizada a 214 km da capital Palmas e a 596 km de Brasília, está bem no Centro do País, sendo um importante eixo econômico para a agricultura, pecuária, comércio, turismo de negócios e vários serviços.

Localização Estratégica e a Melhor Logística do Brasil O município se tornou um importante centro de logística no coração do Brasil, com um pátio de cargas e de integração multimodal da Ferrovia Norte-Sul, ligando o Sudeste do país ao Porto de Itaqui, no Maranhão. Além disso, o pátio está localizado próximo da Ferrovia Leste-Oeste, que vai ligar o Porto de Ilhéus (BA) a Figueirópolis, município circunvizinho.



A cidade está localizada exatamente no núcleo da Ferrovia Norte-Sul, o eixo de todo o novo sistema ferroviário brasileiro, o que torna Gurupi um centro distribuidor de extrema importância para o Brasil. Além disso, é cortada pela BR-153, a conhecida Belém-Brasília, que atravessa o país ligando as regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste ao Norte, e pela BR-242, que liga as regiões Leste e Oeste do país, passando pelo Centro-Oeste.

Gurupi ainda está no limite divisor de águas entre os Rios Araguaia e Tocantins, facilitando à logística através da hidrovía Araguaia-Tocantins, e abriga o Aeroporto Comandante Jacinto Nunes da Silva, que está sendo preparado para receber voos comerciais, interligando o município às grandes capitais do país.

Com sua localização estratégica e encontros de modais de transporte, a cidade está em ritmo de crescimento acelerado, sendo uma ótima opção para abrigar empresas de todos os segmentos que queiram crescer pelo Brasil e pelo mundo.

Autossuficiência em Energia e Traçado Privilegiado

Com sistema elétrico eficaz que atende a população e também às indústrias e às empresas, Gurupi faz parte de um Estado autossuficiente em energia elétrica, garantindo segurança, conforto e facilitando a realização de atividades e trabalhos produtivos. A cidade foi planejada com ruas e avenidas largas, aliviando e facilitando o trânsito.

Pontes de Concreto

As pontes de madeira da zona rural já foram substituídas por pontes de concreto para garantir segurança e constância nos acessos das regiões mais distantes, mesmo nos períodos chuvosos. As estradas vicinais também têm um trabalho de manutenção permanente, tornando a cidade um lugar preparado para receber novas empresas.

Parque Agroindustrial

Oferecendo um grande Parque Agroindustrial, com doação de áreas para novos investidores, incentivos fiscais e outras facilidades, Gurupi abriga grandes empresas e está preparada para receber novos empreendimentos como indústrias e distribuidoras, que já estão chegando para ampliar seus negócios na cidade, aproveitando a logística e os incentivos. A Prefeitura de Gurupi tem parceria com a RedeSIM e a Sala do Empreendedor, que facilita a criação de novas empresas.

Comércio

O comércio de Gurupi é pujante e está em constante crescimento, tanto que é o setor responsável por 70% da geração de novos empregos só no ano de 2021. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Capital da Amizade gerou um saldo positivo de 1.213 novos empregos formais, de janeiro a outubro de 2021. Deste quantitativo, o comércio foi responsável por 851 novas contratações.

A chegada de novos empreendimentos na cidade, como o Shopping Araguaia e o Atacadão Dia a Dia, entre outras grandes lojas e empresas, têm aquecido a economia, atraído novos empreendimentos e, conseqüentemente, fomentando novas frentes de trabalho.



Sistema de Produção Integrada

O município possui um Sistema de Produção Integrada (SPI), na área de carnes bovinas, que oferece novas oportunidades de mercado aos produtores da região e maior rentabilidade aos investidores, por meio do confinamento de bovinos, utilizando alta tecnologia e gerando grandes resultados. A indústria de carnes de Gurupi tem posição de destaque no ranking das exportações no Tocantins. Ela exporta para dezenas de países, gerando muitos empregos e impulsionando a economia do Município.

A cidade também realiza a Exposição Agropecuária de Gurupi, que serve como vitrine para os negócios e atividades do setor.

Agricultura Familiar Valorizada

A cidade conta com feiras exclusivas para a comercialização da produção agrícola. A venda é feita diretamente do produtor para o consumidor. A prefeitura disponibiliza assistência técnica e transporte adequado aos pequenos produtores. Não só para o transporte de produtos, como também para a locomoção dos próprios feirantes que vão para a feira confortavelmente.

Para modernizar e aumentar a produção agrícola, a Prefeitura também disponibiliza tratores, caminhões e ônibus. Todo esse maquinário é utilizado pelos agricultores familiares, sem nenhum custo para os trabalhadores rurais.

Grande Centro de Educação e Tecnologia

Com várias instituições de ensino, Gurupi está se transformando em um grande centro de educação e tecnologia. Hoje, já conta com a Universidade de Gurupi – UnirG, a Universidade Federal do Tocantins (UFT), o Instituto Federal do Tocantins (IFTO), Senac e Senai, além de outras instituições que estão chegando para deixar a população cada vez mais preparada para oportunidades de emprego nas novas empresas.

Inova Gurupi

A Prefeitura conta com o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, com o apoio das Instituições de Ensino Superior, de seus mestres e doutores, para produzir conhecimento e, assim, agilizar o desenvolvimento econômico e social da cidade. Incubadoras de empresas foram montadas nas universidades, apoiando pequenos novos empreendedores e estimulando as várias cadeias produtivas. É uma ação que também conta com o apoio do Sebrae.

Cultura

A Prefeitura incentiva e promove ainda o Arraiá da Amizade, alusivo às festas juninas. O tradicional Carnaval de Rua de Gurupi faz parte do roteiro de milhares de foliões do Brasil, trazendo bandas nacionais e regionais, além do desfile de blocos em sua programação. O município conta com uma rede hoteleira preparada para receber turistas de todo o país.

Perto da Ilha do Bananal – A Maior Ilha Fluvial do Mundo

Portal do Pantanal Tocantinense, Gurupi é cercada por rios, lagos, praias, florestas, campos e cerrados, que fazem da cidade um lugar belo e atrativo para turistas.

A Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do planeta, fica entre os rios Araguaia e Javaé, e traz um ecossistema riquíssimo, totalmente protegido por dois grandes parques nacionais, sendo um deles, indígena.



Ao leste de Gurupi, no Rio Tocantins, está o Arquipélago do Tropeço, com 366 ilhas e praias que também atraem turistas de todo o Brasil.

I.OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE GURUPI

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Gurupi e no Estado do Tocantins.
- inserir a cultura do município de Gurupi nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- proteger e promover o patrimônio e as diversidade étnicas e culturais do município de Gurupi;

II - PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE GURUPI

Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.

Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.

Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.

Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

III. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE GURUPI

- Artes Visuais;
- Artesanato;
- Música;
- Teatro;
- Dança;
- Cultura Popular;
- Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura



SETORIAL DE ARTES VISUAIS

NOME DOS REPRESENTANTES
CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA
MIRA CELIA BENVENUTO
MARIA FERNANDA FEITOSA DE FREITAS

As artes visuais são um conjunto de manifestações artísticas como: pintura, escultura, desenho, arquitetura, artesanato, fotografia, cinema, design, arte urbana, entre outros. Em Gurupi este setor tem bastante representatividade, com artistas consagrados. Como exemplos podemos citar Mauro Cunha, que recebeu homenagem póstuma com o nome do Centro Cultural da cidade, o Escultor Emerson Leitão, com exposições realizadas em diversas localidades, o pintor Núbio Brito que já teve participações em vernissagens internacionais. Outro artista bastante atuante é professor Henrique Vigas, que transita entre a pintura, desenho e esculturas e podemos destacar também: Mira Benvenuto, Nelito, Lucirez Amaral, Rise Rank e Carlos Vinicius.

O QUE TEMOS?
✓ Oficina Artística Permanente de Pintura na Casa de Cultura Maestro Othonio Benvenuto da Universidade de Gurupi.
✓ Ateliês de Artistas da Comunidade.
✓ Galeria Kathie Tejeda no Centro Cultural Mauro Cunha.
✓ O2 cinemas.
✓ Galeria de Artes Visuais do Sesc

**O QUE QUEREMOS?**

- ✓ **Criação de uma Galeria Permanente de Artes Visuais**, devidamente ambientada em termos de espaço, iluminação, climatização, suportes fixados e não fixados para a exposição das obras, com o objetivo de oferecer um espaço de fluxo artístico nas Artes Visuais, com agendas para exposições coletivas e individuais. Espaço para as exposições e socializações das produções realizadas pelos alunos em suas Oficinas e produções de artistas da cidade e região.
- ✓ **Oficina de Criação e Experimentação em Artes Visuais**, tendo como público-alvo crianças e adolescentes, com o objetivo de estimular o desenvolvimento da criatividade da criança e do adolescente, apresentar possibilidades e técnicas diversas com o objetivo de sensibilizar e contribuir para a formação do gosto e do prazer estético.
- ✓ **Projeto Carrossel das Artes**, tendo como público-alvo crianças de 6 a 10 anos, o projeto visa a transversalidade na Arte por meio da sensibilização nas áreas da **literatura, música, artes visuais e teatro**. Executado em forma de oficina permanente, a atividade irá envolver docentes das quatro linguagens. Durante um semestre, a criança terá atividades pontuais em cada linguagem, com o objetivo de oferecer a possibilidade da criança experienciar as quatro linguagens, sensibilizar, estimular e divulgar conhecimentos específicos, conectar as quatro linguagens artísticas.
- ✓ Oficina de Arte Contemporânea com os objetivos de apresentar a linguagem da Arte Contemporânea em suas várias vertentes, pintura, colagem, escultura, assemblages e instalações. Contextualizar a Arte Contemporânea na linha do tempo da história da Arte. Vivenciar e produzir artisticamente explorando materiais diversos, técnica mista e interfaces na Arte.
- ✓ Associação representativa setorial
- ✓ Criação de um evento cultural do setor.
- ✓ Seminários de formação.
- ✓ Trabalhar as artes e culturas nas escolas com novas metodologias.



✓	Ampliar a relação da cultura com a rede pública e particular de ensino.
✓	Cursos e oficinas nos bairros com recursos privados e públicos.
✓	Parceria pública e privada para o fomento da arte.
✓	Valorização financeira e profissional dos entes envolvidos.
✓	Construção de um galpão para a produção efetiva de produtos e ações culturais

**SETORIAL DE ARTESANATO**

NOME DOS REPRESENTANTES
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS
LEILA RIBEIRO DE FREITAS

Artesanato é o próprio trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural, ou produção de um artesão. Mas, com a mecanização da indústria, o artesão é identificado como aquele que produz objetos pertencentes à Cultura Popular.

O artesanato é tradicionalmente a produção de caráter familiar, sendo que o produtor (artesão) possui os meios de produção (como proprietário da oficina e das ferramentas). Trabalha com a família em sua própria casa, realizando todas as etapas da produção, desde o preparo da matéria-prima, até o acabamento. Ou seja, não há divisão do trabalho ou especialização para a confecção de algum produto. Em algumas situações o artesão tinha junto a si um ajudante ou aprendiz.

Em Gurupi temos uma associação e diversos artesãos individuais. Eles produzem diversos produtos, os quais são comercializados nas feiras e nas ações coletivas de rua. A tarefa desta Setorial é mapear estes atores sociais e incentivar a continuidade de seu trabalho com valorização e construção de políticas que garantam sua renda e sua história.

O QUE TEMOS?
✓ Associação dos Artesãos de Gurupi.
✓ Ateliês de Artistas da Comunidade
✓ Sede da Associação Gurupiense de Artesãos - AGA (Mercado Municipal)



O QUE QUEREMOS?	
✓	Criar o Dia do Artesão;
✓	Fomentar a valorização e a divulgação do artesanato;
✓	Qualificar os artesãos, por meio de treinamentos, intercâmbio com artesãos de outras regiões e Estados, que desenvolvam atividades artesanais com matérias primas que temos em abundância e são pouco exploradas, a exemplo do bambu e buriti;
✓	Capacitar para melhor desenvolvimento de produtos; preparo da matéria-prima; produção; identidade visual, embalagem, estocagem e transporte; distribuição, comercialização e marketing; e sua presença na web;
✓	Realizar feiras e eventos, local e regional;
✓	Espaços para exposições e venda dos produtos;
✓	Realizar compras coletivas para o artesanato.
✓	Aquisição de trofeus de artesãos Gurupiense para premiação dos eventos culturais da comunidade
✓	Proporcionar a formação continuada e a participação dos artesãos nas feiras nacionais de artesanato

SETORIAL DE MÚSICA

NOME DOS REPRESENTANTES
DEUSELINA PINHEIRO DE MELO
ISAIAS DA SILVA MOTA

A classe artística composta por cantores, compositores e músicos de Gurupi-TO tem uma grande representatividade no cenário cultural do município, tendo em vista que boa parte desses artistas se apresentam diariamente nos bares, boates e eventos particulares do município, bem como em eventos de datas especiais e comemorativas realizados pelo poder público do município de Gurupi. Portanto, essa classe artística apresenta grande importância para o setor cultural e de entretenimento de Gurupi -Tocantins.

**O QUE TEMOS?**

✓ Associação dos Músicos

✓ Clube do Samba

✓ Atividades em bares e Festas particulares.

✓ Coral Municipal Uirapuru

✓ Oficinas permanentes de música na Secult, Casa de Cultura – UnirG e Sesc

✓ Escolas de música privadas

O QUE QUEREMOS?

✓ **Projeto Canto Coral Heitor Villa-Lobos**, tendo como público-alvo crianças estudantes de várias escolas públicas da cidade e professores da área de Arte das referidas escolas. O Projeto visa criar uma rede de Coros que tem como unidade, a escolha de um repertório folclórico brasileiro e canções alusivas as datas comemorativas. O projeto também tem como finalidade atender aos eventos da cidade, ao formar o *Grande Coro*, resultante da junção dos Coros de cada escola, com o objetivo de divulgar o Canto Coral Infantil, propagar o folclore musical brasileiro, estimular a música na formação da criança.

✓ Projeto música nos bairros, levando um clima leve e agradável aos bairros de nossa cidade fomentando assim a nossa música regional.

✓ Projeto música na praça e no parque (Parque mutuca) atingindo assim maior público levando entretenimento.

✓ Música na Feira (Feirinha da amizade) música ambiente contribuindo com os comerciantes.

✓ Música nas escolas, apresentação, origem da música, gênero musical.

✓ Ampliação de espaços culturais na cidade, com acessibilidade para todas as formas de arte.

✓ Parceria público/privada para o fomento da música e da cultura em geral.



✓	Elaboração de calendário anual dos eventos musicais para fins de melhorar a questão da divulgação dos eventos, dando uma visão mais social da música.
✓	Criar condições para o público ter acesso à música.
✓	Ampliar os espaços para festivais e organizar eventos para reunir os músicos.
✓	Fazer valer a Lei Ordinária nº 2100 de 01 de julho de 2013, que dispõe sobre a apresentação de artistas locais em eventos realizados sob a responsabilidade do Município de Gurupi, como Festejos de São João, Carnaval e outros, ficando assegurado, a participação de no mínimo 50% de músicos, cantores ou grupos musicais locais
✓	Criar uma orquestra sinfônica Municipal

SETORIAL DE TEATRO

NOME DOS REPRESENTANTES
AUDIMAR DIONIZIO DE SANTANA
ANDRE LUIZ MOURA SIQUEIRA

O Setor de Teatro tem uma atuação proativa desde os anos de 1980 do século 20, antes mesmo da criação do Estado do Tocantins, destacando-se como o primeiro município a sediar uma Associação de Teatro, ATEMEG (Associação de Teatro do Médio Norte Goiano). Por meio desta associação foi realizado um dos projetos mais relevantes de Teatro da história da comunidade, o Projeto Timbá de Teatro Amador, que proporcionou circulação de espetáculos e formação de artistas de teatro do Vale do São Patrício até o Bico do Papagaio. Esta notoriedade e engajamento contribuiu de maneira significativa para a aquisição do terreno e construção do Centro Cultural Mauro Cunha e com a vinda do Curso de Licenciatura de Teatro do IFTO para a comunidade. Hoje a cidade conta com quatro grupos atuantes e experimentações e trabalhos acadêmicos oriundos das práticas realizadas na universidade.

O QUE TEMOS?
- Grupos de Teatro Atuantes:
✓ Grupo de Teatro Motirõ
✓ Grupo de Teatro Fora da Caixa



✓ Ritus Teatral
✓ Guru Impro
- Oficinas Permanentes de Teatro
✓ Secretaria de Cultura e Turismo de Gurupi
✓ Casa de Cultura Maestro Othonio Benvenuto
- Associação de Artes de Gurupi (que contempla todos os segmentos da Arte)
- Curso de ensino médio integrado ao teatro-IFTO
- Curso de Licenciatura em Teatro (Instituto Federal do Tocantins)
- Artistas de Teatro filiados à Federação Tocantinense de Artes Cênicas
- Teatro do Sesc

O QUE QUEREMOS?
✓ Cursos de Formação e Profissionalização, com certificações, ministrados por profissionais renomados do cenário regional e nacional nas diversas áreas de atuação do Teatro (Atuação, encenação, cenografia, sonoplastia, iluminação, produção teatral, mímica, expressão corporal, circo, performance entre outros)
✓ Editais que contemplem montagem e circulação de produtos teatrais.
✓ Festivais e Mostras Teatrais contempladas no Calendário Cultural de Gurupi - TO.
✓ Continuidade e finalização do Projeto de Construção do Teatro Municipal de Gurupi - TO.
✓ Fomento Teatral com a utilização da Lei de Incentivo à Cultura e Fundo Municipal de Cultura nas montagens e circulações de espetáculos teatrais.
✓ Valorização financeira e profissional contempladas por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.
✓ Investir na formação de plateia, por meio da apreciação artística, com a oferta contínua de apresentações de espetáculos teatrais.
✓ Política cultural continuada, por meio organização de Lei Municipal de criação do Grupo Municipal de Teatro de Gurupi.
✓ Oficinas e atividades teatrais na parte diversificada de Escolas de Tempo Integral de Gurupi, por meio da do Projeto ESTARTE.
✓ Fomentar as linguagens das experimentações/ performances por meio de apresentações, oficinas e eventos.



- | |
|---|
| ✓ Fomentar as produções teatrais religiosas |
|---|

SETORIAL DE DANÇA

NOME DOS REPRESENTANTES
EBERSON GOMES DOS SANTOS
NATHIELE XAVIER DOS SANTOS

A dança é uma manifestação artística que caracteriza-se pelo uso do corpo para realizar movimentos ritmados, geralmente com o auxílio de sons ou de músicas. Essa é uma atividade que pode ser praticada por crianças, jovens, adultos e idosos, de forma individual ou coletiva.

Em Gurupi, esta área artística tem destaque desde o início dos anos de 1990, com o grupo da Academia Ativa, liderado pela coreógrafa Jane Gerrardt. No início dos anos 2000, com a efervescência do movimento street dance surgiram grupos fortes no cenário municipal, dentre eles podemos destacar o Grupo de dança A Nova Geração e o grupo de Street Funk, liderado pelo coreógrafo Aquiles Nogueira. Atualmente contamos com diversas ações e grupos fortalecidos nesta importante linguagem artística.

O QUE TEMOS?
✓ Cia SDG
✓ Cia de Dança Os Interventores, do IFTO/Gurupi
✓ Oficinas Permanentes de Balé, Jazz Dance, Danças Modernas, Dança para a Melhor Idade e Danças Urbanas na Secretaria de Cultura e Turismo;
✓ Oficinas Permanentes de Balé e Jazz Dance na Casa de Cultura Maestro Othonio Benvenuto da UnirG;
✓ Grupo de Dança Corpore, da Casa de Cultura Maestro Othonio Benvenuto/UnirG;
✓ Grupo de Dança Avoar, da Secretaria de Cultura e Turismo;
✓ Estúdio de Balé Jéssica Barreto
✓ Estúdio de Balé Kênia Carvalho
✓ Laboratório de dança do IFTO
✓ Grupo de dança Impacto Urbano - CMTO



O QUE QUEREMOS?	
✓	Apoio aos eventos realizados por grupos de dança privados reconhecidos com abordagem de cunho social;
✓	Realizar evento artístico unificado, envolvendo todos os setores.
✓	Elaborar e executar projetos de dança nas praças e bairros da comunidade.
✓	Realizar Festival de Dança competitivo em Gurupi, contemplando as diversas modalidades, incluindo as danças dos povos originários e afrodescendentes com premiações para todas as categorias e oficinas para os participantes e professores com profissionais renomados;
✓	Oferta de cursos de qualificação e capacitação para professores, coreógrafos e produtores culturais na área da dança;
✓	Resgate cultural de expressões artísticas como a congada, catira, umbigada, samba de roda, danças indígenas por meio de encontros municipais/intermunicipais e mostras culturais.
✓	Fomentar a formação de plateia por meio da apreciação artística na área da dança nos diversos seguimentos da sociedade.

SETORIAL DE CULTURA POPULAR

NOME DOS REPRESENTANTES
ALEXANDRE ARAGAO FERNANDES
LETICIA MELO ABREU

Cultura popular é um conjunto de costumes, tradições e manifestações sociais específicas de uma região ou país.

Também chamada de cultura tradicional, abrange elementos como a música, dança, festas populares, lendas, contos, artesanato e outros tipos de expressões culturais típicas de um povo ou lugar.

Geralmente é transmitida oralmente, das pessoas mais velhas para as mais novas. A cultura popular surgiu graças as interações e práticas compartilhadas entre pessoas de uma região, refletindo sua identidade e forma de viver.



Em Gurupi a nossa maior tradição são as quadrilhas Juninas, que mantém a chama acesa desde o início dos anos 2000, com o fortalecimento de grupos, como o “ Rancho Velho”. Atualmente temos grupos fortalecidos com pesquisas e produções arrojadas. Destaque para as Juninas: Fogo de Pimenta, Tradição Matuta e a atual campeã do Arraiá da Amizade: Império Nordestina.

O QUE TEMOS?	
✓	Associação das Juninas.
✓	Arraiá da Amizade
✓	Grupos Juninos Estilizados
✓	Grupos juninos Comunidade ou Acesso
✓	Festividades Juninas da Comunidade

O QUE QUEREMOS?	
✓	Espaço para expor artesanatos, mais visibilidade a cultura tradicional, feira de artesãos indígenas da região.
✓	Levar a cultura afro-brasileira, indígena e inclusiva às escolas, com demonstração de objetos culturais, contos, pinturas etc..
✓	Retorno das atividades de duelos de rimas com premiações, desde duelos tradicionais com freestyle ou com introdução de temas relevantes ou pedagógicos.
✓	Oficinas de rima com apresentação. fundamentos básicos da construção de versos e gramática básica.
✓	Oficinas de Hip Hop com palestras sobre a história da cultura e seus elementos.
✓	Intercâmbio com artistas de outras regiões que atuam no mesmo formato
✓	Festival com apresentações de músicas autorais, com artistas locais Que são do segmento, podendo também ser realizado com mais elementos como break dance, grafiti e DJs que são elementos do hip hop com apresentação de atração Nacional
✓	Criação de um Slam poético com temas relevantes.
✓	Inclusão dos artistas do gênero musical (Rap-Trap), em eventos importantes do município, como aniversário da cidade e demais datas de destaque.
✓	Apoio para iniciativas independentes de apoio a cultura, como estrutura para realização de eventos em bairros periféricos fomentando a inclusão
✓	Palestras sobre a cultura hip hop, sua história e causa, em escolas e instituições de ensino



✓	Construção do Quadrilhedromo Municipal
✓	Curso de Formação na área da Dança Junina
✓	Curso de Formação na confecção, de indumentárias, Adereços e Produtos Juninos
✓	Formação de Jurados Juninos
✓	Parceria com a Fequajuto
	Garantir o cumprimento da Lei Municipal de Fomento às Juninas
	Garantir o fomento de traslado para as competições Estaduais e Nacionais,para a Junina Campeã ou Filiada a Federação
	Criação da Lei que Contemple as Premiações Juninas – Trazendo as Categorias de Premiação : Rainha, Rainha Mirim, Casal de Noivos, Casal Cangaço, Rainha da Diversidade e Marcador



SETORIAL SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS, LIVRO, LEITURA E LITERATURA

NOME DOS REPRESENTANTES
ELIOSMAR FERREIRA BATISTA
FABIANO DONATO LEITE

Literatura é toda manifestação de linguagem que tem como uma das finalidades a expressão estética, ou seja, é Literatura um discurso que não pretende apenas comunicar algo, mas também construir um dizer que seja belo ou envolvente em um nível sensível e humanamente profundo. uma Academia de Letras com

Em Gurupi- Tocantins é um setor próspero, que conta escritores renomados uma Academia de Letras com um belo legado de atuação na comunidade.

Um projeto que merece destaque é o Anuário de Poetas e Escritores de Gurupi, que alavancou a literatura entre os anos de 1998 e 2000 realizado pela Coordenadoria Municipal de Cultura e, de 2001 a 2014, realizado pela Editora Veloso.

O QUE TEMOS?
✓ AGL - Academia Gurupiense de Letras
✓ Biblioteca Pública Municipal Professora Deusina Ribeiro Martins
✓ Bibliotecas Universitárias - Universidade de Gurupi (UNIRG), Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Instituto Federal do Tocantins (IFTO)
✓ Rodas de Leituras em escolas públicas e particulares
✓ Projeto Gelateca do Curso de Letras da Universidade Unirg
✓ Projeto Varal Literário - IFTO

O QUE QUEREMOS?
✓ Retomada do Concurso Benjamim Rodrigues de Poesia Falada , nos moldes anteriores com distribuição de prêmios.
✓ Apoio financeiro ou até mesmo assumir o projeto de Lançamento Coletivo de Livros da AGL .
✓ Seminário de Literatura com realização anual.



- ✓ **Feira do Livro ou Feira Literária.**
- ✓ **Apoio à publicação de livros de autores locais**, com ajuda na edição e promoção da festa de lançamento.
- ✓ Incentivo às **Rodas de Leitura nas escolas municipais**, levando escritores e palestrantes de Gurupi, com incentivo financeiro;
- ✓ Criar projeto para **compra de livros de escritores gurupienses** pela Secretaria de Cultura ou de Educação.
- ✓ Incentivar a **criação de projetos literários nas escolas municipais** com concursos internos, como festivais de poesias.
- ✓ **Publicação de novas edições do Anuário de Poetas e Escritores de Gurupi.**
- ✓ Realização de **Saraus Literários** nos Bairros de Gurupi.
- ✓ Produção de **vídeo documentário** sobre os escritores de Gurupi.
- ✓ **Apoio institucional** para a Academia Gurupiense de Letras.



AÇÕES QUE DEVEM SER REALIZADAS

• Ação 1

Implementar o Sistema Municipal de Cultura, constituído pela Lei Municipal nº 2.008, de 22 de dezembro de 2011, e efetivá-lo como instrumento de desenvolvimento das Políticas Públicas Culturais em Gurupi.

• Ação 2

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.

• Ação 3

Mapear a diversidade cultural do município, a partir das discussões setoriais dos segmentos, para o planejamento de políticas culturais específicas para cada setor.

• Ação 4

Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais do Município a partir da evolução do SNC.

• Ação 5

Fazer valer as determinações contidas na Lei Municipal de criação do Fundo Municipal de Apoio à Cultura nº 1857, de 05 de janeiro de 2010.

• Ação 6

Implementar anualmente, por meio de editais, a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, contemplando todas as linguagens artísticas

• Ação 7

Realizar mapeamento dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa em Gurupi.

• Ação 8

Mapear os territórios criativos no Município para descoberta e reconhecimento dos mesmos com o objetivo de proporcionar a promoção de desenvolvimento integral e sustentável de cultura popular.

• Ação 9

Pleitear projetos de apoio às atividades culturais em Gurupi, a partir do mapeamento das cadeias produtivas.



- **Ação 10**

Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

- **Ação 11**

Criação de ações que promovam formação e qualificação dos profissionais da cultura na área de Gestão Cultural.

- **Ação 12**

Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.

- **Ação 13**

Efetivação do Sistema Municipal de Cultura para que este seja facilitador da renegociação do Município com o Governo Federal e para participação em editais para implantação de Pontos de Cultura na cidade, garantindo que a meta de ampliação do Plano Nacional de Cultura contemple a cidade de Gurupi.

- **Ação 14**

Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.

- **Ação 15**

Acompanhar a efetivação da meta nacional para que Gurupi e os trabalhadores da cultura possam participar de editais que fomentem estas atividades.

- **Ação 16**

Adequar-se à Meta Nacional a partir de sua implementação pelo Sistema Nacional de Cultura.

- **Ação 17**

Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços.



- **Ação 18**

Criação e ampliação de espaços culturais integrados ao esporte e ao lazer.

- **Ação 19**

Criar ferramentas de interação digital para a cultura.

- **Ação 20**

Auxiliar na garantia de recursos às produções independentes criadas na cidade.

- **Ação 21**

Construir um instrumento que possibilite o acesso da população ao texto e metas do Plano Municipal de Cultura, fomentando a participação social e a articulação de demandas dos cidadãos sobre as políticas culturais.

- **Ação 22**

Realizar a Conferência Municipal de Cultura.

- **Ação 23**

Buscar recursos do Fundo Nacional para promover as ações do município.

- **Ação 24**

Aumentar a participação de recursos Federais para ao município.

- **Ação 25**

Investimento em ações de qualificação de projetos culturais para capacitar os produtores culturais na busca de mais recursos estaduais e federais e na divulgação e esclarecimento aos empresários locais sobre os mecanismos de incentivo à cultura.

- **Ação 27**

Divulgar nos grupos, instituições, equipamentos e ações culturais e do turismo,

Edital e propostas de projetos de sustentabilidade econômica da produção Cultural e turismo local e da região;

- **Ação 28**

Elaborar o Calendário de Eventos Culturais com a participação da Classe Artística e posterior aprovação pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.



- **Ação 29**

Transformar em Projetos de Lei as Oficinas e Grupos Artísticos da Secretaria de Cultura (SECULT)

- **Ação 30**

Prever no próximo concurso Público Municipal vagas para arte - educadores e equipe pedagógica para atuarem nas oficinas e grupos artísticos da SECULT.

- **Ação 31**

Organizar da Semana Cultural do Orgulho Negro, Indígena e de Gêneros.

- **Ação 32**

Buscar parceria com a Secretaria de Assistência Social para revitalização dos Centros Cumunitários, para realizações de formações e serem utilizados, também, como espaços de criatividade a serem ocupados por grupos artísticos.

- **Ação 33**

Realizar anualmente a Semana ou Feira Cultural de Gurupi, contemplando todas linguagens artísticas, com apresentações, exposições, instalações, comercialização de produtos, oficinas e palestras, em parceria com as Associações Artísticas e Instituições de Ensino Superior da Comunidade.

- **Ação 34**

Promover Festivais Estudantis de Arte, abrangendo as diversas linguagens, como forma de educar para a Arte e tornar a produção e apreciação cultural um hábito.

- **Ação 35**

Descentralizar as oficinas artísticas promovidas pela SECULT, contemplando os setores da cidade.

- **Ação 36**

Selecionar, por meio de editais, grupos artísticos para realização de apresentações nas escolas da Rede Pública de Gurupi.

- **Ação 37**

Criar Eventos Culturais descentralizados, abrangendo os diversos setores da comunidade.



- **Ação 38**

Criar o dia do Artista Gurupiense.

- **Ação 39**

Criar Polos Culturais no Bairros, com programas de formação artística.

- **Ação 40**

Inserir no calendário cultural o “Abril Indígena” com o objetivo de valorização da cultura deste povo originário, com oficinas, palestras e apresentações.

- **Ação 41**

Organizar espaço físico para a realização de oficinas para mulheres de todas as idades, com parcerias de voluntariado com o objetivo de geração de renda e sustentabilidade familiar.

- **Ação 42**

Criar nas praças da cidade palcos fixos, como conchas acústicas ou similares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Gurupi é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. A sua elaboração, ao longo deste ano, é por si só, o maior diálogo já realizado do setor em todas as esferas e sem precedentes. O exercício de pensar O QUE TEMOS e O QUER QUEREMOS em cada setor, a construção das sete setoriais e a nomeação de novos membros que irão compor o novo Conselho de Políticas Culturais do município é uma grande conquista.

A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios é a conquista do nosso CPF. Tem sido um processo de revisão de compromissos, de vocações culturais e de entendimento das reais necessidades de nosso município para a área da cultura.

Estabelece metas claras e objetivas para ações futuras e coloca em debate permanente toda a relação existente entre os artistas, entidades culturais e a sociedade. O PMC não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um



grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.

O Plano Municipal se relaciona diretamente com o Federal, analisando suas conexões e oportunidades. Que este documento desperte em todos os envolvidos uma grande vontade de evoluir, reconhecendo nossas vocações e dando a Cultura de Gurupi, o lugar de destaque que ela realmente merece.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 04 de Julho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal